



PORTARIA Nº. 123, de 15 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 108, de 28 de abril de 2025, que adota medida acautelatória consistente no impedimento de acesso do estudante **Jadyson Fênix Borges Silva** à Escola de Belas Artes, durante o semestre de 2025.1, publicada no Boletim de Pessoal de 30/04/2025.

Onde se lê: (...) Ofício nº 02/2025-ESCMEV/UFBA, do Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (..).

Leia-se: (...) Ofício nº 09/2025-EBA/UFBA, do Diretor da Escola de Belas Artes (...).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor